



Câmara dos Deputados

PL 1261/2026

Autor: Dra. Alessandra Haber - MDB/PA

Data da Apresentação: 18/03/2026

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena no crime de feminicídio quando houver histórico de violência doméstica e familiar contra a vítima.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário

Texto do Despacho: Às Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).
Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário.
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD).

Regime de tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

